GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3909 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 19 de junho de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134-2018.

Segundo Aditivo ao Contrato nº 134-2018. Contratante: Município de Wanderley, Estado da Bahia. CNPJ Nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Joamaria Santos Me. CNPJ nº 04.961.113/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 134-2018 por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias a partir do dia 01/07/2019, vencendo em 31/12/2019. Data Ass. 19 de junho de 2019. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143-2018.

Segundo Aditivo ao Contrato nº 143-2018. Contratante: Município de Wanderley, Estado da Bahia. CNPJ Nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Lucas Ferreira Dos Santos. CNPJ nº 10.360.599/0001-28. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 143-2018 por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias a partir do dia 01/07/2019, vencendo em 31/12/2019. Data Ass. 19 de junho de 2019. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 145-2018.

Segundo Aditivo ao Contrato nº 145-2018. Contratante: Município de Wanderley, Estado da Bahia. CNPJ Nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Lindalva Alves Carneiro & Cia Ltda Epp. CNPJ nº 00.898.217/0001-60. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 145-2018 por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias a partir do dia 01/07/2019, vencendo em 31/12/2019. Data Ass. 19 de junho de 2019. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 153-2018.

Segundo Aditivo ao Contrato nº 153-2018. Contratante: Município de Wanderley, Estado da Bahia. CNPJ Nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Eletro System Comércio De Máquinas Copiadoras E Serviços Ltda Me. CNPJ nº 01.312.565/0001-77. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 153-2018 por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias a partir do dia 01/07/2019, vencendo em 31/12/2019. Data Ass. 19 de junho de 2019. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060-2017.

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 060-2017. Contratante: Município de Wanderley, Estado da Bahia. CNPJ Nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Acom Digital Comércio E Serviço De Informática E Telecomunicações Ltda - Me. CNPJ nº 07.534.941/0001-54. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 060-2017 por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias a partir do dia 01/07/2019, vencendo em 31/12/2019. Data Ass. 19 de junho de 2019. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 159-2017.

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 159-2017. Contratante: Fundo Municipal De Saúde Do Município De Wanderley – Ba. CNPJ Nº 11.331.128/0001-54. Contratada: Gaba Grupo De Anestesiologistas De Barreiras – Sociedade Simples. CNPJ nº 08.079.141/0001-53. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 159-2017 por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias a partir do dia 01/07/2019, vencendo em 31/12/2019. Data Ass. 19 de junho de 2019. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 195-2017.

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 195-2017. Contratante: Fundo Municipal De Saúde Do Município De Wanderley – Ba. CNPJ Nº 11.331.128/0001-54. Contratada: Everton Paulynele Andrade Da Silva – Me. CNPJ nº 20.753.313/0001-28. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 195-2017 por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias a partir do dia 01/07/2019, vencendo em 31/12/2019. Data Ass. 19 de junho de 2019. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077-2017.

Quarto Aditivo ao Contrato nº 077-2017. Contratante: Fundo Municipal De Saúde Do Município De Wanderley – Ba. CNPJ Nº 11.331.128/0001-54. Contratada: Everton Paulynele Andrade Da Silva – Me. CNPJ nº 20.753.313/0001-28. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 077-2017 por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias a partir do dia 01/07/2019, vencendo em 31/12/2019. Data Ass. 19 de junho de 2019. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.